



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2021.

Inclui as Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no município do Recife.

Art. 1º Ficam incluídos as Trabalhadoras e os Trabalhadores em Educação, na fase 1, como grupo prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, em todo o território do município do Recife.

Art. 2º São considerados Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação, alcançados pelos benefícios desta Lei, todos os profissionais, de todas as categorias que, comprovadamente, estejam atuando nas unidades escolares públicas e privadas, incluindo os cursos técnicos e de capacitação, no município do Recife.

Art. 3º A vacinação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação será operacionalizada por Órgão Municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução.

Parágrafo único. A vacinação deverá ocorrer de forma não onerosa para os profissionais citados no *caput*.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de março de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo garantir a segurança sanitária das trabalhadoras e trabalhadores em Educação, dado que o ambiente escolar é de grande potencial para a disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19. Esta categoria é constituída por uma parcela significativa de profissionais acima dos quarenta anos e com comorbidades, inclusive adquiridas pelo exercício profissional.

Nesse sentido, consideramos acertada a reivindicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e o Movimento “Todos pela Educação” para a inclusão destes profissionais na fase 1 do Programa Emergencial de Vacinação a fim de prevenir o agravamento do quadro pandêmico na capital pernambucana.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de março de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE – Pcdob